

LEI Nº 3.835, de 18 de novembro de 2003

Denomina Quadra Esportiva: “Nicodemos José Cordeiro”.

O Povo do Município de Itaúna, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Denominar-se-á Quadra Esportiva “NICODEMOS JOSÉ CORDEIRO”, o Prédio Público Municipal destinado a atividades e eventos esportivos, localizado na rua José da Silva Villefort, quadra 12, lotes 10, 11, 12 e 13, no Bairro Cidade Leonani.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA, 18 de novembro de 2003

OSMANDO PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal